



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

DECRETO N° 035/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Teofilândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 358, de 23 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Junho de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000035/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DA SAÚDE			30.500,00	30.500,00
06.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.500,00	30.500,00
10.122.007.2.053	- MANUT E ADM DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCN-ADMIN. E ENCARGOS (30.500,00	30.500,00
	3.3.90	30	0.1.00.00	15.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

Decreto N.º 000035/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DA SAÚDE				30.500,00	30.500,00
06.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.500,00	30.500,00
10.122.007.2.053	- MANUT E ADM DE PESSOAL/SERVIÇOS TÊC-ADMIN. E ENCARGOS (30.500,00	30.500,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	15.000,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	30.000,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
		4.4.90	52	0.1.00.00	500,00	0,00
		4.4.90	52	6.1.02.15	0,00	500,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
07.00	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				50.000,00	50.000,00
07.07	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00
08.122.006.2.032	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS				30.000,00	30.000,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	15.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	15.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.05	0,00	30.000,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.000,00	20.000,00
08.244.021.2.044	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	32	0.1.00.00	20.000,00	0,00
		3.3.90	32	0.1.00.05	0,00	20.000,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
				TOTAL GERAL	80.500,00	80.500,00

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal